

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 053/2017-GP DE 10/5/2017

Guarulhos, Quarta-feira, 10 de Maio de 2017 - Ano XVII - nº 1614

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONVÊNIOS

PROCESSO: 22130/2017-SS – CONVÊNIO Nº. 222/2017-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENENTE: INSTITUTO GERIR.** Assinatura: 02/05/2017. Vigência: 01 (um) ano. Finalidade: Tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital

Municipal de Urgências de Guarulhos – HMU, no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMS e na Policlínica Paraventi de Guarulhos, que assegure assistência universal e gratuita à população. Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 162.211.591,20. (Cento e sessenta e dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)

PROCESSO: 62852/2016-SS – CONVÊNIO Nº. 0122/2017-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **HOSPITAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA.** Assinatura: 28/04/2017. Vigência: 08 (oito) meses, no período compreendido entre os dias 01/05/2017

até 01/01/2018. Objeto: Regular a Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/GUARULHOS, de modo a caracterizá-lo como referência de atendimento na assistência Médica, hospitalar e ambulatorial ao parto, nascimento e planejamento familiar, que garanta aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 61.345/2016-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 02-01/2017-FMS AO CONVÊNIO Nº. 0722/2016-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria

Municipal de Saúde. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA.** Assinatura: 10/04/2017. Finalidade: Regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde, que constituem o SUS/GUARULHOS, de modo a caracterizá-lo como referência de atendimento na assistência médica, hospitalar e ambulatorial ao parto, nascimento e planejamento familiar, que garanta aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o MUNICÍPIO POR MEIO DA Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular

Zilda Arns

Avenida Monteiro Lobato

nº 518 - Macedo

Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular

Josué de Castro

Rua Adolfo Noronha

nº 49 - Taboão

Telefone: 2408-3349



PREFEITURA DE
GUARULHOS
Todos nós podemos mais.